



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: 20677/2018
Contrato: 149/2022

FOLHA	1868
PROC. N°	20677/2018
UGL GEGOV	

FOLHA	1475
PROC. N°	20677/2018
UGL GEGOV	

CONTRATO n.º 149/2022

TERMO de RERRATIFICAÇÃO ao TERMO ADITIVO N° 03 firmado em 10.06.2022 (**CONTRATO N° 141/2022**), constante de fls. 2587/2589, do Processo Administrativo n° 20677/2018, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CIAP TERRAPLENAGEM EIRELI**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ n° 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama n° 53 bairro Aterrado em Volta Redonda / RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pela Secretária Municipal, **Srª POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileiro (a), portadora da Cédula de Identidade n° 283630820-DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n° 161.140.767-29, residente na Rua "C" n° 11 bloco 3, apartamento 106 no bairro Água Limpa, nesta cidade, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência conferida por Decreto Municipal em 01 de Fevereiro de 2022 de um lado, e, a empresa **CIAP TERRAPLENAGEM EIRELI**, situada na Rua Severiano Campos de Oliveira, n° 3259, Fazenda da Grama, Rio Claro / RJ CEP-27.281-422, inscrita no CNPJ sob o n° 27.402.904/0001-08, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. CASSIO IMPROTA ALBERS PEREIRA**, portador da cédula de identidade n° 215110644 DETRAN/RJ inscrito no CPF/MF sob n° 101.597.257-80, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao (**CONTRATO n° 141/2022**) firmado em 10.06.2020 relativo à **Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos, Incluindo a Contratação seus Respetivos Motoristas e Operadores, devidamente Habilitados e Contratados nos Termos da Legislação Vigente, Combustível, Lubrificante, Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica e Reparos em Geral e ainda Seguro Contra Terceiros**, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° **20677/2018**, que se regerá pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 8.883/94, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão do prazo de início da vigência do reajuste, que por um lapso, deixou de constar no Termo Aditivo N° 03, ficando então a cláusula primeira (DO OBJETO) com a seguinte redação:

“ O presente Termo Aditivo tem como objeto a concessão de reajuste de preços, à partir de fevereiro de 2022, de acordo com solicitação da empresa às fls 2570/2573, aprovado no percentual de 19,054440%(dezanove virgula zero cinco quatro quatroquatro zero por cento) conforme fls 2596, sobre o preço constante do contrato n° 064/2020”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UGL- UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo: 20677/2018
Contrato: 149/2022

FOLHA 1369
PROC. N° 20677/2018
UGL GEGOV

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 22 de junho de 2022

Poliana M. Gama
POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO

CIAP
TERRAPLANAGEM
EIREL:27402904000
108

Assinado de forma digital
por CIAP TERRAPLANAGEM
EIREL:27402904000108
Dados: 2022.06.24 10:59:46
-03'00'

UGL GEGOV
MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA

CASSIO IMPROTA ALBERS PEREIRA
p/CONTRATADA

FOLHA 1476
PROC. N° 20677/2018
UGL GEGOV

TESTEMUNHAS:

01 - *Luiz F. P. Rodrigues*
CPF: 070741277-36

02 - *Wendy Rosa Bonfatti*
CPF: 033-057-317-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA